



**EDITAL Nº 007/2023 - 09 DE AGOSTO DE 2023 - PARA SELEÇÃO DE MONITORES  
DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA-CET.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada em Teresina -Piauí, à Rua Rio Grande do Norte ,790 - Norte, Home Page: [www.cet.edu.br](http://www.cet.edu.br) no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Edital de Inscrições para Processo Seletivo de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2023.2, observando as disposições que integram o presente Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. O Programa de Monitoria da Faculdade - CET, é uma modalidade de ensino e aprendizagem desenvolvido por alunos regularmente matriculados nesta Faculdade, sob orientação dos professores, e tem por finalidade contribuir com a formação desses alunos por meio da integração das atividades de iniciação à docência nas áreas de ensino, iniciação científica e extensão sob a coordenação do Curso com apoio da Coordenação Pedagógico.

1.2. Todas as atividades de Monitoria serão realizadas na modalidade presencial, portanto, o monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.

1.3. A carga horária atribuída ao Monitor será de 04 (quatro) horas semanais, e os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.

**2. Das Vagas**

2.1. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente à alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Medicina** da Faculdade CET, os quais executarão as atividades de Monitoria presencial para alunos cursando o segundo e terceiro períodos da Faculdade CET.

2.2. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas e por Pontuação Acadêmica, conforme disciplina discriminadas no quadro abaixo por curso:

**QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS DA MONITORIA PARA 2023.2 PARA O CURSO DE MEDICINA**

Disciplinas do Curso de Medicina			
Disciplinas	Período	Vagas Remuneradas com Bolsa e pontuação Acadêmica	Vagas com pontuação Acadêmica
Anatomia Humana I	1º	01	01
Biofísica para Medicina	1º	-	02
Histologia Humana	1º	-	02
Bioquímica para Medicina	1º	01	01
Anatomia Humana II	2º	01	01
Neuroanatomia	2º	-	02
Fisiologia Humana	2º	01	01
Biologia Molecular e Genética Médica	2º	-	02
Microbiologia Médica	3º	-	02
Parasitologia Médica	3º	-	02
Patologia Médica	3º	-	02
Farmacologia	3º	01	01
Anestesiologia e Estudo da Dor	4º	-	02
Bases da Técnica Cirúrgica	4º	-	02
Semiologia	4º	01	01
Imaginologia	4º	-	02
<b>Subtotal</b>		<b>06</b>	<b>26</b>
			<b>32</b>



### 3. Dos Requisitos

- 3.1. Estar matriculado regularmente no período letivo em vigência;
- 3.2. Não estar em dependência em nenhuma disciplina/módulo do curso;
- 3.3. Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- 3.4. Ter cursado, com aprovação, a disciplina/módulo objeto da Monitoria com média igual ou superior a **8,0 (oito)**;
- 3.5. Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 4 (quatro) horas semanais

### 4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria 2023.2 serão realizadas pelo endereço eletrônico: [www.cet.edu.br](http://www.cet.edu.br) da Faculdade CET, e o candidato deverá fazer a opção por uma única disciplina.
  - a) Ficha de inscrição completamente preenchida;
  - b) Histórico Escolar (será emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado) no momento da análise;

### 5. Da Seleção

- 5.1. A seleção será realizada no período conforme cronograma **Anexo A**;
- 5.2. A seleção constará de análise do histórico escolar;
- 5.3. Do desempenho acadêmico do candidato por meio de análise na nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- 5.4. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizada a média final da disciplina solicitada;
- 5.5. Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar;
- 5.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) pontos;
- 5.7. O aluno deverá estar de acordo com a disponibilidade do horário de 4 (quatro) horas semanais, durante o período ofertado para cumprir a Monitoria.

### 6. Do Resultado e Classificação dos Monitores

- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente;
- 6.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 8,0 (oito) pontos;
- 6.3. Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota final.
- 6.4. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
  - a) Maior nota obtida na disciplina, objeto da Monitoria;
  - b) Maior nota do rendimento acadêmico.
- 6.5. Os resultados com a relação de todos os alunos por disciplina e convocados, deverá ser publicado no site da Faculdade CET, conforme cronograma **Anexo A**.

### 7. Atribuições do Monitor

- 7.1. Compete ao Monitor, sob a orientação do professor responsável pela disciplina:
  - 7.1.1. Colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de ensino, compatíveis com sua área do Plano de Monitoria;
  - 7.1.2. Executar as atividades do Plano de Monitoria;
  - 7.1.3. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
  - 7.1.4. Comparecer à coordenação correspondente à sua monitoria durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior (**Anexo E**);
  - 7.1.5. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que monitora, quando for o caso;
  - 7.1.6. O Monitor deverá auxiliar os alunos em tarefas da disciplina nos horários de atendimento pré-estabelecidos no Plano de Monitoria.
  - 7.1.7. A Monitoria será executada nos conteúdos teóricos e práticos das disciplinas no período estabelecido, conforme descritos no Plano de Monitoria.
  - 7.1.8. O Acompanhamento das atividades de Monitor fica sob a responsabilidade do professor responsável pela disciplina conforme estabelecido em Edital.
  - 7.1.9. Utilizar nos atendimentos e atividades a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;



- 7.1.10. Promover estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos
- 7.1.11. Encaminhar ao Professor da Disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos.
- 7.1.12. Sugerem-se outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem programadas pelo professor da disciplina etc.
- 7.1.13. A carga horária atribuída ao Monitor deve ser registrada diariamente não podendo ser superior a carga horária de **04 (quatro)** horas semanais.
- 7.1.14. Os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.
- 7.2. Será desligado da função de Monitor, aquele que faltar as suas atividades por 4 horas semanais sem motivo justificado; e aquele que não cumprir as atividades estabelecidas pelo Plano de Monitoria.
- 7.2.1. Perderá o benefício da monitoria o Monitor que deixar de enviar qualquer documentação necessária (dentro do período definido) e deixar de enviar a frequência mensalmente assinada pelo professor.

## **8. Da bolsa de monitoria**

- 8.1. O Monitor Bolsista terá direito à retribuição financeira mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante a vigência do Programa de Monitoria 2023.2, e receberá um certificado com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina.
- 8.2. No caso das monitorias com pontuação acadêmica o Monitor receberá um certificado com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina.
- 8.3 As horas trabalhadas nas atividades de monitoria poderão ser aproveitadas nas atividades complementares que cada aluno tem obrigação de realizar para integralização da carga horária do curso, em até no máximo 20% do total de horas exigidas de atividades complementares, previstas no Projeto Pedagógico de Curso e na matriz curricular do respectivo curso.

## **9. Disposições Gerais**

- 9.1. O monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.
- 9.2. A monitoria será realizada de forma presencial.
- 9.3. Após o resultado final da seleção de Monitoria não será permitido a troca e/ ou substituição da disciplina inscrita pelo candidato.
- 9.2. Poderá ser solicitada a substituição do monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que seja apresentada justificativa por escrito à Coordenação do Curso.
- 9.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 9.4. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.
- 9.6. Concluído o semestre e após entrega do relatório semestral, ficha de frequência e parecer favorável do professor, será emitida certificação de monitoria ao aluno, com a carga horária da disciplina.

Publique-se

Teresina, (PI) 09 de agosto de 2023.

**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Diretora Geral



Anexo A – Cronograma do Edital

Anexo B - Ficha de Registro das Atividades da Monitoria

Anexo C - Ficha de Registro de Frequência da Monitoria - Grupo de Estudo

Anexo D - Planejamento Semestral das Atividades da Monitoria

Anexo E – Relatório Técnico

## ANEXO A

### CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 007/2023 PARA VAGAS DE MONITORIA 2023.2

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: <a href="http://www.cet.edu.br">www.cet.edu.br</a>	09 a 15/08/2023
Análise da Documentação	10 a 20/08/2023
Publicação do Resultado	21/08/2023
Oficina de Monitoria	22/08/2023







**ANEXO D**  
**PLANEJAMENTO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA**  
**DO EDITAL Nº 007/2023 PARA VAGAS DE MONITORIA 2023.2**

MONITOR(A): \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PERÍODO DO CURSO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

<b>I – ATIVIDADE PROPOSTA</b>
<b>II – CONTEÚDOS RELACIONADOS</b>
<b>III – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>
<b>IV – ATIVIDADE AVALIATIVA</b>
<b>V – NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS:</b>

Teresina, de de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA.  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET



ANEXO E

RELATÓRIO TÉCNICO DO EDITAL Nº 0027/2023 PARA VAGAS DE MONITORIA 2023.2

I-IDENTIFICAÇÃO

1. ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

2. SETOR DE EXECUÇÃO \_\_\_\_\_

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE \_\_\_\_\_ DATA ---/---/----

II- OBJETIVO (S)

III – METODOLOGIA

IV- ANÁLISE DOS RESULTADOS

V-CONSIDERAÇÕES FINAIS \ RECOMENDAÇÕES

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Professor responsável